



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO N° 007, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Dia do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar Ponto facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de Outubro de 2024 (Segunda -feira).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de Outubro de 2024.

Davi Cargnini Piovesan
Presidente

Registre-se e Publique-se:

José Carlos Arruda
1º Secretário

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 25 de outubro de 2024.


Jarbas Tadeu Araújo
Coordenador da Assessoria de Gabinete e Comunicação Social